

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 27/2024, de 02 de Setembro de 2024

CONVOCAÇÃO EM SÉTIMA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Sétima Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Sétima Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024901092	BRUNA CERQUEIRA LEITE MARQUES DIAS	121	70.00
2024900089	ERICK ISSAMI SUZUE	122	70.00
2024900711	CAROLINA ANTERO LIMA	123	69.98
2024901112	PEDRO SEFRIN CASTIEL	124	69.00
2024900592	EVELYN RODRIGUES PONA	125	69.00
2024900277	MARIA LUIZA REIS LIMA	126	69.00
2024900725	ARTHUR PEGORARO DE LARA PASQUALETO	127	68.00
2024900777	BRUNA D ANCONA MIRANDA	128	68.00
2024900840	MARIA EDUARDA LUQUETI	129	67.00
2024900462	LETICIA GOMES VIEIRA	130	67.00
2024901093	MARIA EDUARDA PONTES MARTINS	131	67.00

2024900204	JOICE ANDREIA LAZARIN MILAN	132	66.00
2024900892	JOANA BLANSKI DA SILVA	133	66.00
2024901217	YAGO DE SOUZA LOURENÇO	134	65.00
2024900507	GIOVANA GRIGGIO ISHII	135	64.00
2024900514	JOÃO RAFAEL TENÓRIO TREIS	136	64.00
2024901154	CECILIA VILAS BOAS MELO	137	64.00
2024900385	MURILO HENRIQUE BELTRAMI	138	64.00
2024900146	AMYLLE NÓBREGA CORNEL	139	64.00
2024900906	MARCO ANTÔNIO CARDOSO GUIZILINI	140	64.00

Parágrafo único. A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **02 e 04 de setembro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 02 de setembro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Diretor de Unidade